



PROJETO DE LEI Nº 066 DE 08 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.138,00 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.138,00 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (337)	R\$ 20.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. - MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (539)	R\$ 45.138,00
Total		R\$ 65.138,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Excesso de Arrecadação do recurso 4011, como seguem:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2083	PROJ/ATIV. - INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (549)	R\$ 13.138,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (550)	R\$ 20.000,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (580)	R\$ 2.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (581)	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 07.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (579)	R\$	9.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4011)	R\$	20.000,00
Total		R\$	65.138,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 066 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 066 de 08 de junho de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$65.138,00 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria da Saúde, Protocolo Nº 3193/18

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Agricultura, Protocolo Nº 3214/18

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal